



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 038/2024

Dispõe sobre Licença Capacitação para a servidora pública do IDR-Paraná, Diva de Souza Andrade, conforme especifica.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar nº 217/2019, do Decreto 4634 de 12 de maio de 2020 e no protocolado nº 21.437.589-3,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER licença capacitação a servidora Diva de Souza Andrade, RG nº 64331531/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 06/03/2024 a 04/06/2024, conforme constante no processo nº 21.437.589-3.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 21 de fevereiro de 2024

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 038/2024.

Documento: **755289_OF_038_2023_LICENCA_CAPACITACAO_DIVA_ANDRADE.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 21/02/2024 14:12.

Inserido ao documento **755.289** por: **Natalino Avance de Souza** em: 21/02/2024 14:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

358302baf890ef5acb9ca1540389b55b.